



Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº02/2026

A professora Mariana Martins Flores, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de **dois** alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Causas de morte e razões para eutanásia de cães e gatos submetidos à necropsia ou exame histopatológico na região central do RS (2018-2031)
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Patologia, Laboratório de Patologia Veterinária
Registro na UFSM nº	065844
Área do CNPq (3º nível)	Patologia Animal

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar deste Edital de Seleção (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas, bem como escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deverão realizar sua inscrição no período estabelecido no cronograma, por meio do e-mail mariana.flores@ufsm.br, encaminhando os seguintes documentos:

I – Cópia do histórico escolar de 2025 ou outro documento que apresente informações sobre o desempenho acadêmico do estudante nesse ano;

II – Boletim escolar ou comprovante de desempenho acadêmico referente ao ano de 2026, contemplando, no mínimo, as avaliações realizadas até maio de 2026;

III – Ficha de cadastro devidamente preenchida (Anexo 1 deste Edital);

IV – Carta de intenções (Anexo 2 deste Edital), com extensão máxima de uma página, fonte Arial tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5.

As entrevistas serão realizadas entre os dias 4 e 6 de julho de 2026, em data e horário previamente agendados por e-mail. As entrevistas poderão ocorrer de forma presencial ou remota, conforme disponibilidade do candidato e da coordenadora do projeto. As entrevistas presenciais serão realizadas no Laboratório de Patologia Veterinária, Prédio 97B, Campus Sede da UFSM (Avenida Roraima, nº 1000, Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97105-900). As entrevistas remotas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet. Nesse caso, o link de acesso será encaminhado ao e-mail informado pelo candidato com antecedência mínima de 24 horas em relação ao horário agendado para a entrevista.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado com base nos seguintes critérios:

I – Desempenho escolar (peso 2,0): avaliação do histórico escolar de 2025 e do boletim ou comprovante de desempenho acadêmico de 2026. Os candidatos que apresentarem, no mínimo, 80% das notas iguais ou superiores a 8,0 e não possuírem histórico de reprovação receberão a pontuação máxima neste item. Os demais candidatos serão avaliados proporcionalmente.

II – Carta de intenções (peso 3,0): será avaliado o interesse do candidato em participar do projeto e desenvolver atividades em ambiente universitário, especialmente na área de Patologia Veterinária. Também serão consideradas as experiências anteriores com esse tipo de bolsa, perspectivas acadêmicas e profissionais do candidato, suas áreas de interesse após a conclusão do ensino médio e as disciplinas com as quais possui maior afinidade.

III – Entrevista (peso 5,0): serão avaliados: o perfil do candidato (incluindo proatividade, comprometimento, responsabilidade, motivação para participar do projeto, alinhamento com as atividades previstas para o bolsista e com os objetivos do projeto de pesquisa) e a carga horária semanal disponível para dedicação ao projeto. Também serão consideradas as perspectivas acadêmicas futuras e eventuais experiências prévias em atividades de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou outras atividades relacionadas à área de atuação do projeto.

A nota final será calculada pela soma das pontuações obtidas em cada critério, totalizando até 10,0 pontos. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo na UFSM;

II – Apresentar maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

III – Possuir maior idade.

Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O candidato classificado em primeiro lugar será indicado para a bolsa, enquanto os demais candidatos aptos comporão lista de suplência, obedecendo à ordem de classificação, para eventual substituição ou desistência do bolsista selecionado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail dos candidatos na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de junho de 2026.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Causas de morte e razões para eutanásia de cães e gatos submetidos à necropsia ou exame histopatológico na região central do RS (2018-2031)

Coordenador: Mariana Martins Flores

Nome do aluno:

Escola:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do ensino médio na escola _____ localizada em xxxxxxxxxx, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento entrelinhas de 1,5).